ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2016

Aprova a distribuição de recurso do incremento de média e alta complexidade pelo Ministério da Saúde, para enfrentamento da tríplice epidemia, priorizando os quatorze municípios da Bahia com maior incidência de casos de doenças causadas pelos três arbovírus.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 237ª Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2016, e considerando:

A Resolução CIB N. 038/2016, de 01 de abril de 2016, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso de média e alta complexidade, para enfrentamento da tríplice epidemia, priorizando os quatorze municípios da Bahia com maior incidência de casos de doenças causadas pelos três arbovírus;

A incidência igual ou maior que 100/100.000 hab. nas três arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zicka) nos 14 municípios do Estado da Bahia, constantes da SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 10, referente ao período de 06 a 12/03/2016, divulgada pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ DIVEP/SUVISA/SESAB;

A necessidade de incremento de recurso financeiro de média e alta complexidade para os municípios com maior incidência de doenças causadas por arbovírus, a fim de viabilizar o diagnóstico e o tratamento especializado para estes casos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a distribuição de recurso do incremento de média e alta complexidade pelo Ministério da Saúde, entre os quatorze municípios da Bahia com maior incidência de casos de doenças causadas pelos três arbovírus, para o enfrentamento da tríplice epidemia.

Art. 2º Adotar como critério para distribuição do recurso estabelecido no Art. 1º, a divisão do valor total a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde, pelo total de casos de cada município, conforme Anexo I.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2016

MUNICÍPIOS COM MAIOR COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DA TRÍLICE EPIDEMIA (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA) NO ESTADO DA BAHIA
SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 10 (06 A 12/03/2016)

Município	Total Geral de Casos Suspeitos das três Arboviroses	Distribuição dos Recursos
Itaberaba	4099	R$ 503.117,64
Itabuna	9912	R$ 1.216.614,30
Mairi	762	R$ 93.529,07
Buerarema	583	R$ 71.558,33
Coronel João Sá	467	R$ 57.320,30
Marcionílio Souza	266	R$ 32.649,25
Jaguarari	728	R$ 89.355,85
Boa Vista do Tupim	397	R$ 48.728,40
Jacobina	1281	R$ 157.231,93
Piritiba	359	R$ 44.064,22
Jandaíra	86	R$ 10.555,77
Euclides da Cunha	374	R$ 45.905,34
Capim Grosso	157	R$ 19.270,42
Ilhéus	897	R$ 110.099,18
Total de Casos /Valor Total de Recursos	20368	R$ 2.500.000,00